



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA  
EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS



# **PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA**

BANANEIRAS, PB

MARÇO - 2021

## **1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Contexto educacional**

O “Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino do 2º Grau – Licenciatura Plena” (Habilitação em Agropecuária) teve sua estrutura curricular aprovada pela Resolução Consepe Nº 65/80, foi criado pela Resolução Consuni Nº 181/81 e reconhecido pela Portaria MEC/CFE Nº 103 de 15/03/1983. Em 1989 foi aprovada a primeira atualização do projeto pedagógico por meio da Resolução Consepe Nº 07-A/89. No ano de 2003, a Resolução Consuni Nº 04/2003 alterou o nome do curso para “Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura Plena”, com o objetivo primordial de formar professores para o ensino básico, técnico e tecnológico no campo das Ciências Agrárias e, por meio da Resolução Consepe Nº 41/2003, foi aprovada mais uma atualização do projeto pedagógico. A última estrutura curricular foi homologada pela Resolução Consepe Nº 38/2012, quando o curso passou a ser intitulado “Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura”.

No MEC, o curso é identificado pelo Código e-MEC Nº 13457, sendo denominado Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias; a Portaria Nº545 de 5 de junho de 2017 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior renova o reconhecimento com Registro e-MEC nº 201110947.

O Curso atende não apenas a demanda de profissionais para a localidade, onde existe nesta mesma instituição, o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, mas atende também a demanda regional da microrregião do brejo paraibano. A cada dia os egressos do curso têm atendido demandas mais amplas a nível estadual, regional e nacional e atingindo um campo mais amplo de atuação profissional. Sem dúvida, os impactos causados por esse curso ao longo de seus anos de existência são mais visivelmente notáveis nos municípios de Bananeiras e Solânea, fornecendo profissionais para o mercado de trabalho, atendendo a comunidade através de programas de ensino, pesquisa e extensão, além das oportunidades de emprego e renda geradas pela presença da comunidade acadêmica nesses municípios. Com o passar dos anos, o curso consolidou o perfil de um profissional não somente preparado para o ensino formal e escolar, mas, além disso, com habilidades para prestar serviços técnicos específicos, atividades de extensão rural, educação do campo, agroecologia e educação ambiental.

O curso tem como público alvo os estudantes egressos do ensino médio da região,

sobretudo aqueles oriundos da zona rural ou que apresentam aptidão e interesse pelas temáticas do campo. Através desse público têm-se observado que os estudantes e egressos de Ciências Agrárias tornam-se agentes de desenvolvimento locais e facilitadores através de quem a UFPB estende seus benefícios às comunidades rurais da região.

Atualmente, o curso pode ser integralizado em um prazo de no mínimo 8 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos, ofertados em regime de tempo integral, tendo como proposta de modificação do PPC vigente, das atuais 3.075 horas-aula (205 créditos) de totalização para a proposta de um mínimo de 3.375 (três mil, trezentas e setenta e cinco horas) horas-aula, equivalentes a 225 créditos (duzentos e vinte e cinco), distribuídos em conteúdos obrigatório, complementados através a carga horária relativa à sua formação por meio de atividades curriculares, fazendo-o por meio de componentes curriculares complementares, práticas de integralização curricular, componentes optativos e flexíveis.

O curso conta com um amplo cabedal de componentes curriculares, métodos modernos de avaliação, atividades de ensino, pesquisa e extensão, ampla infraestrutura com laboratórios didáticos, sendo permitida a matrícula em no máximo 35 (trinta e cinco) créditos por período letivo em componentes curriculares.

## **2. COMPROMISSOS ÉTICOS E POLÍTICOS DO CURSO**

Merece destaque os compromissos políticos firmados por esse curso para com a comunidade acadêmica e para com a sociedade:

- Encontrar soluções locais para problemas globais, construídas a partir de metodologias participativas;
- Trabalhar a contextualização do ensino de acordo com as demandas locais sem perder a universalidade do conhecimento;
- Optar sempre pelos excluídos e minorias no processo desenvolvimento no campo;
- Considerar o agricultor o elemento central no contexto rural, sendo a produção um elemento acessório para sua qualidade de vida;
- Soluções técnicas que diminuam a dependência do agricultor de insumos

externos industrializados;

- Desenvolver pesquisa e extensão voltados para as necessidades reais da região, com o objetivo de solucionar os problemas do homem do campo;
- Adaptar tecnologias possibilitando o acesso às mesmas ou criar soluções eficientes técnica e economicamente acessíveis ao homem do campo;
- Ter a agroecologia como paradigma central, considerando toda sua abrangência e ressaltando a preservação do modo de vida camponês.

### **3. EIXOS NORTEADORES E INTEGRADORES**

No percurso de formação do profissional licenciado em Ciências Agrárias, estão definidos os eixos norteadores e integradores que serão contemplados transversalmente na formação do profissional:

- Educação Ambiental e Meio Ambiente;
- Economia Solidária;
- Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Tecnologias sociais e inovações tecnológicas adaptadas à agricultura familiar;
- Educação das Relações Étnico-raciais.

### **4. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

Este plano de ação (PA), está direcionado as atividades que serão desenvolvidas no período de março de 2021 a dezembro de 2022 pela coordenação do curso de Ciências Agrárias – Licenciatura, modalidade presencial, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, campus III, Bananeiras-PB.

Atualmente o curso possui 106 alunos matriculados, divididos em 6 anos de entrada. O presente PA é importante para documentar as atividades e posicionar o coordenador a um direcionamento consciente sobre quais atividades devem ser realizadas e qual o andamento de cada uma. O PA, também é importante para organizar o trabalho e deve ser utilizado como um mecanismo de avaliação diagnóstica, formativa e somativa para melhoria constante do curso.

## **5. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA PLENA tem como objetivo formar profissionais da educação Licenciados na área das Ciências Agrárias de acordo com os fins previstos no art. 2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com formação técnica-pedagógica e preparo humanístico necessários para o pleno exercício da profissão, comprometidos com a melhoria da qualidade da educação básica e profissionalizante articulando atividades de pesquisa, ensino e extensão, garantindo-lhe um desenvolvimento profissional pautado em ações nos diferentes níveis da educação, com competência técnica, comportamento ético e responsabilidade social, sobretudo em sua região, incorporando sempre a consciência de proteção ambiental e de formação continuada para o exercício pleno da cidadania.

## **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO**

a) Possibilitar uma formação técnica-educacional em ciências agrárias, compatível com os saberes dominantes e as perspectivas de desenvolvimento aplicadas à realidade do mundo rural;

b) Habilitar profissional educador-pesquisador em Ciências Agrárias, com competência técnica e domínio didático-pedagógico para o exercício da docência junto a instituições de educação básica, profissionalizante e universitária, pública ou privada, e a organizações sociais que desenvolvem educação não escolar;

c) Contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino profissionalizante na área de Ciências Agrárias, através do estímulo à investigação científica, com ênfase na análise e solução de problemas técnicos e educacionais relacionados às práticas agropecuárias e agroindustriais;

d) Desenvolver atividades didático-pedagógicas que promovam a construção de conhecimentos multi e interdisciplinar do currículo, com ações teórico-práticas compatíveis com a realidade vivenciada e suas potencialidades de mudança e inovação;

e) Possibilitar ao licenciando conhecimentos provenientes de matrizes didático-críticas que fundamentem o processo da produção, re-elaboração e aplicação de novos conhecimentos no campo das ciências agrárias;

f) Desenvolver atividades didático-pedagógicas nas quais a construção do conhecimento seja articulada a partir de uma visão interdisciplinar do currículo, priorizando a unidade teoria-prática com ênfase a proteção, preservação, conservação e recuperação do ambiente;

g) Promover atividades didático-pedagógicas em que sejam empregados métodos ativos que contemplem a investigação, a análise, a reflexão e a solução de problemas inerentes à cidadania vivenciada nas Ciências Agrárias;

h) Planejar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitam a melhoria do ensino público, ensino profissionalizante e universitário com a devida especialização, bem como, da organização dos movimentos sociais.

## **7. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

As atribuições da Coordenação de Curso, baseia-se no REGIMENTO GERAL da UFPB, destacando-se:

- Caberá ao Coordenador promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado do Curso, na forma deste Regimento;
- Compete ainda ao Coordenador: a) convocar as reuniões do Colegiado do Curso e exercer sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade; b) representar o Colegiado junto aos órgãos da Universidade; c) executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado; d) representar o Colegiado no Conselho de Centro; e) cumprir as determinações dos órgãos superiores do Centro e da Universidade; f) superintender os trabalhos da Secretaria da Coordenação; g) comunicar à Diretoria do Centro quaisquer irregularidades e solicitar medidas para corrigi-las; h) aplicar pena disciplinar ao pessoal discente ou propor sua aplicação, na forma deste Regimento; i) manter articulação permanente com os departamentos co-responsáveis pelo Curso; j) propor ao Colegiado alterações do currículo do Curso a serem submetidas ao Conselho do Centro e ao CONSEPE, sucessivamente; l) acompanhar e avaliar a execução curricular; m) elaborar, mediante entendimentos com as chefias departamentais, a oferta de disciplinas para cada período letivo; n) exercer a coordenação da matrícula no âmbito do

curso, em articulação com o órgão central de controle acadêmico; o) julgar os pedidos de trancamento de matrícula; p) encaminhar à Diretoria do Centro, as resoluções do Colegiado que dependam de aprovação superior; q) enviar, ao fim de cada período letivo, à Diretoria do Centro, relatório das atividades da Coordenação e do Colegiado; r) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas por este Regimento e em normas complementares do CONSEPE;

- O Coordenador do Curso é subordinado imediatamente ao Diretor do Centro;
- Caberá recurso das decisões do Coordenador para o Colegiado do Curso, dentro de 10 (dez) dias, sem efeito suspensivo.

Além dessas, é importante destacar que faz parte das atribuições ainda: a) Elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico; b) Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso; c) Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria; d) Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso; e) Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso; f) Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso; g) Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (SEMESTRAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, que: Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula; Demonstre que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem; Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os

resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida; Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos componentes curriculares do curso. h) Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP; i) Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar; j) Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho; l) Criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação; m) Divulgar os diferenciais do curso; n) Estimular a extensão e a investigação científica; o) Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores; p) Fomentar novas ideias e inovação no curso; q) Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada; r) Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao Enade, no ano de avaliação do curso; s) Motivar docentes e discentes; t) Orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho; u) Planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso; v) Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional; x) Realizar orientação acadêmica dos estudantes; y) Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso, dentre outras atribuições.

## **8. INTEGRAÇÃO COM A CPA**

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) designada pela Portaria R/GR nº 806, de 19 de abril de 2013, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de

autoavaliação do curso

## **9. PROPOSTA DE TRABALHO DOS CANDIDATOS A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS 2021 A 2022**

Estamos iniciando um novo processo eleitoral para os cargos de coordenador e vice-coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias. Refletindo sobre o momento atual e considerando a conjuntura desafiadora que se estabelece, evidencia-se que o cenário pós-pandêmico promoverá desafios e demandará rearranjos nos espaços físicos e sociais dos cursos de graduação na universidade, estratégia nas adaptações dos processos pedagógicos, criatividade e autenticidade no desenvolvimento e disseminação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, adaptação e cuidados nas rotinas de trabalho, com olhar diferenciado para a saúde física e mental de todos os membros da comunidade acadêmica. O impacto social e econômico terá reflexo na comunidade, exigindo uma gestão cada vez mais comprometida com a diversidade institucional e com o comportamento culturalmente sensível. A equipe de gestão que estará à frente desse processo somente poderá avançar de forma efetiva por meio de mecanismos que permitam uma escuta qualificada e sensível, além de uma atuação inclusiva e abrangente que conduza a decisões com base no respeito e na participação dos segmentos da comunidade acadêmica.

O curso de GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA PLENA foi criado em 1981 e tem como objetivo formar profissionais da educação Licenciados na área das Ciências Agrárias de acordo com os fins previstos no art. 2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com formação técnica-pedagógica e preparo humanístico necessários para o pleno exercício da profissão, garantindo-lhes um desenvolvimento pautado em ações comprometidas com a melhoria da qualidade de ensino nos diferentes níveis da educação, aptidão técnica, conscientização ética, social e ambiental, além da articulação de atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Diante desse objetivo e considerando a conjuntura desafiadora que se estabelece, surge a proposta de condução dos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA PLENA presencial. Nesse sentido, disponibilizamos, para consulta dos prezados colegas docentes, discentes e

servidores técnicos administrativos, nossos nomes, comprometendo-nos a executar todas as atribuições definidas no Regimento Geral da UFPB dos referidos cargos, norteados ainda pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e pelas decisões e orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, associadas as concepções e ações que se orientam em princípios éticos e experiências profissionais que promovam uma maior democratização de ideias e ações, sempre buscando o diálogo coletivo entre os demais seguimentos da comunidade acadêmica.

Assim, os professores **Otávio do Carmo de Oliveira Neto e Isabelle da Costa Wanderley Alencar**, vêm registrar, como proposta de trabalho, uma síntese das principais propostas e ações pretendidas.

- ✓ Fortalecer o Curso de Ciências Agrárias por meio da execução de uma gestão participativa entre os professores, estudantes e egressos;
- ✓ Promover reuniões do Colegiado do Curso de Ciências Agrárias, com participação de representantes do alunado, estreitando e aperfeiçoando o diálogo entre os seguimentos;
- ✓ Estimular a participação dos docentes e discentes em eventos nacionais com apresentação de trabalhos, de modo articulado com os programas de Pós-graduação;
- ✓ Ampliar a efetiva participação dos estudantes e professores junto a gestão do Curso de Ciências Agrárias, a partir do incentivo a participação na identificação de problemas e soluções com a realização de estratégias e eventos especificamente para este fim;
- ✓ Buscar uma participação mais próxima e permanente entre os departamentos corresponsáveis pelo Curso de Ciências Agrárias;
- ✓ Viabilizar e acompanhar ações para melhoria da qualidade das atividades do Curso de Ciências Agrárias;
- ✓ Trabalhar na conclusão e implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Agrárias, de acordo com as novas normas emanadas pelo

Conselho Nacional de Educação;

- ✓ Avaliação permanente das condições das salas de aulas e atuação junto aos Departamentos do CCHSA e da Direção de Centro na busca de soluções para conserto e manutenção de cadeiras, cortinas, aparelhos de ar condicionado, data show, etc., e recursos para melhoria da infraestrutura de modo a garantir melhores condições de ensino;
- ✓ Incentivar à participação ativa de discentes em projetos de ensino/pesquisa/extensão a fim de ampliar suas competências profissionais, bem como, planejar, organizar e apoiar eventos dessa natureza;
- ✓ Coordenar e executar as ações concernentes a oferta de disciplinas previstas para os semestres em curso;
- ✓ Manter a parceria com o Centro Acadêmico, a fim de promover, incentivar e auxiliar os alunos na produção e divulgação das atividades no curso, dos trabalhos de pesquisa, extensão e das atividades pedagógicas;
- ✓ Divulgar oficinas, cursos, fóruns e quaisquer outras atividades imprescindíveis para a formação do discente.
- ✓ Aperfeiçoar os programas de tutorias e monitorias;
- ✓ Estimular os intercâmbios nacionais e internacionais, potencializando, assim, a mobilidade discente;
- ✓ Implantar estratégias de acompanhamento e avaliação de egressos do Curso de Ciências Agrárias;

Mediante o exposto, contamos com a sua colaboração e seu apoio!

Antecipamos agradecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bananeiras, 26 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
Otávio do Carmo de Oliveira Neto  
Mat. SIAPE 3368562

\_\_\_\_\_  
Isabelle da Costa Wanderley Alencar  
Mat. SIAPE 1632337

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para concretizar as propostas apresentadas e atingir os objetivos mencionados, torna-se necessário reunir esforços para motivar os estudantes, tecnicismo administrativos e docentes a cumprirem suas atribuições, juntos aos Departamento e a Direção de Centro, possibilitando assim, a busca pela excelência acadêmica (ensino, pesquisa e extensão) reconhecido pelo MEC.

## **8. DIVULGAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS**

A divulgação das ações e seus resultados será via site oficial do curso nos endereços:

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626758>

<http://www.cchsa.ufpb.br/ccca>